

DECRETO N°. 516/2022.

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

DECRETA LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE ROBERVAL GONCALVES DE ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO que Roberval Gonçalves de Araújo prestou relevantes serviços ao Município de Farias Brito, especialmente no exercício do cargo de Secretário Municipal de Cultura e Esporte, cargo em que estava nomeado desde o dia 2 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO que Roberval Gonçalves de Araújo foi candidato a vereador do Município de Farias Brito, nas eleições de 2020, tendo obtido expressivo número de votos da população de Farias Brito, resultado que lhe rendeu a segunda suplência pelo Partido Democrático Trabalhista – PDT.

CONSIDERANDO por fim que o falecido era casado, sendo pai de família exemplar e dedicado cidadão de Farias Brito;

DECRETA:

- **Art. 1°.** Fica Decretado luto oficial, no âmbito do Município de Farias Brito, por três dias nas repartições públicas em virtude do falecimento do Senhor **ROBERVAL GONÇALVES DE ARÚJO**, ocorrido no dia 11 de fevereiro de 2022.
- **Art. 2º.** Faculta-se a família, caso haja a condição, a realização de qualquer homenagem nas dependências da Prefeitura Municipal de Farias Brito, inclusive na Câmara Municipal, bem como o uso de símbolos oficiais nas eventuais homenagens.



Art. 3°. Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE - SE

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2022.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALESPREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO